

**EDITAL Nº 127/2023 – DEAD/FUERN****CONVOCA TUTOR A DISTÂNCIA PARA ATUAÇÃO NA QUINTA OFERTA DA ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância – DEaD, torna pública a convocação de tutor a distância classificado no Processo Seletivo regido pelo Edital Nº 09/2020 – DEaD/FUERN, para atuação no curso de Especialização em Mídias na Educação, na modalidade de ensino a distância.

**1. DA CONVOCAÇÃO**

**1.1.** Consta no quadro abaixo o nome do candidato convocado de acordo com a lista geral, conforme Aditivo nº02 ao edital nº 09/2020-DEaD/FUERN.

|                                                          |
|----------------------------------------------------------|
| <b>POLO: GROSSOS</b><br><b>José Ivanilson dos Santos</b> |
|----------------------------------------------------------|

**2. DA VINCULAÇÃO**

**2.1.** O tutor convocado, cujo nome consta no quadro do item 1.1, deve enviar toda documentação descrita no item 2.2 deste edital para o e-mail: [dead@uern.br](mailto:dead@uern.br), [financeirodead@uern.br](mailto:financeirodead@uern.br) e [midiasnaeducacao@especializacao.uern.br](mailto:midiasnaeducacao@especializacao.uern.br) até às 23:59:59 do dia **08 de setembro de 2023**.

**2.2.** Os documentos a serem enviados para vinculação são:

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Diploma de graduação e pós-graduação (se houver);
- d) Comprovação de atuação na docência no magistério do ensino básico ou superior, experiência no mínimo um ano;
- e) Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES (ANEXO I);
- f) Termo de compromisso do bolsista UAB/CAPES, frente/verso, devidamente preenchidos e assinados (ANEXO II);
- g) Declaração de disponibilidade de 20h/semanais (ANEXO III)
- g) cópia de comprovante de residência atualizado;
- h) cópia do cartão bancário de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.

**2.3.** O candidato convocado que não enviar a documentação até o final do período especificado no item 2.1 deste edital será desclassificado e, conseqüentemente, será realizada nova convocação da lista de Cadastro Reserva.

Mossoró/RN, 01 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro  
Diretor da DEaD/UERN  
Portaria Nº 0449/2017-GR/UERN



**ANEXO I AO EDITAL Nº127/2023 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS UAB/CAPES:**  
<https://dead.uern.br/wp-content/uploads/2020/08/Declaração-de-acúmulo-de-bolsa-CAPES.doc>

**ANEXO II AO EDITAL Nº127/2023 - TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA UAB/CAPES:**  
<https://dead.uern.br/wp-content/uploads/2020/08/Nova-Ficha-Tutor-05.11.2018-1.doc>

**ANEXO III AO EDITAL Nº127/2023 – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE:** <https://dead.uern.br/wp-content/uploads/2020/08/Declaração-de-disponibilidade-20h-Tutor-de-Mídias.odt>